



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.089

Conde, 09 de setembro de 2022.

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

Decreto nº 008/2022

Abre Crédito Através de
REMANEJAMENTO de dotação para
o fim que especifica e da outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1112, de 30 de Dezembro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito Através de REMANEJAMENTO de dotação no valor de R\$ 321.000,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil Reais), tendo como destino as dotações abaixo discriminadas:

1.01.00 CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE	
01.031.0001.1001 CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E EQUIPAR A CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	26.000,00
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVEL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	224.000,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	47.000,00
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	14.000,00
TOTAL	321.000,00
TOTAL DAS DOTAÇÕES DESTINADAS A ESTE REMANEJAMENTO.....	321.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com as seguintes dotações de origem.

2.01.00 GABINETE DA PREFEITA	
04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITA	
3.1.90.05.01 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	7.000,00
TOTAL	7.000,00
2.02.00 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.061.0007.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	
3.1.90.05.01 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	7.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVEL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	30.000,00
TOTAL	37.000,00
2.03.00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04.124.0008.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	
3.1.90.11.01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVEL	
500 RECURSOS ORDINÁRIOS.....	50.000,00
TOTAL	50.000,00



2.04.00	COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
06.181.0009.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
3.1.90.05.01	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	15.000,00
	TOTAL	15.000,00
2.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0011.1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	26.000,00
04.122.0011.2014	MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.05.01	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	47.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
	TOTAL	93.000,00
2.07.00	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	
04.123.0012.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.1.90.05.01	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	15.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	14.000,00
	TOTAL	29.000,00
2.08.00	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
14.244.0040.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
04.121.0015.2017	MANUT DAS ATIV DA SECRET MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
2.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0017.2028	MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
3.1.90.05.01	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	
500	RECURSOS ORDINÁRIOS.....	30.000,00
	TOTAL	30.000,00
	TOTAL DAS DOTAÇÕES DE ORIGEM DO REMANEJAMENTO.....	321.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 21 de fevereiro de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.013, em 21 de fevereiro de 2022. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.



PORTARIA Nº 0195/2021

CONDE, 09 de setembro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor efetivo JOÃO BATISTA MENDONÇA GUEDES do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de setembro de 2022.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 0196/2021

CONDE, 09 de setembro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fulcro no artigo 5º da Lei 1098/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Secretário Municipal da Agropecuária e Pesca JUSCELINO CORREIA DE ARAÚJO como PRESIDENTE do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV

PORTARIA Nº 014/2022/ CONDEPREV

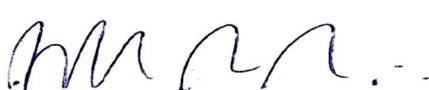
Conde – PB, 30 de Agosto de 2022

O PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA - CONDEPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da lei complementar Municipal 0007/2020 de 16/07/2020, e em conformidade com o processo Administrativo 018/2020/CONDEPREV.

RESOLVE:

CONCEDER a MARIA ISABEL DA SILVA, portadora do CPF nº 205.697.694-34, matrícula 739, ocupante do cargo de Merendeira, Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, de acordo com o previsto, no Art.20º da EC 103/19-C/C- Art.21 da Lei Complementar municipal nº007/2020. de 06/07/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2022


WELLINGTON DA SILVA RIBEIRO
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, por demanda, para atender as necessidades das Unidades Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Conde/PB; ADJUDICO E HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DAS GRACAS CARNEIRO BEZERRA - R\$ 64.480,00; RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 42.570,00; TOINHO ARTS - R\$ 444.450,00. Conde - PB, 24 de Agosto de 2022. VANESSA MEIRA CINTRA - Secretária de Saúde.

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, por demanda, para atender as necessidades das Unidades Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Conde/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 4.0100.10.122.0042.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FONTE DE RECURSOS: 500 – PRÓPRIO CÓDIGO REDUZIDO: 533 4.0100.10.301.0034.2061 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – APS FONTE DE RECURSOS: 600 – SUS CÓDIGO REDUZIDO: 596. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00111/2022 - 30.08.22 - TOINHO ARTS - R\$ 222.225,00; CT Nº 00113/2022 - 31.08.22 - MARIA DAS GRACAS CARNEIRO BEZERRA - R\$ 32.240,00; CT Nº 00114/2022 - 31.08.22 - RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 21.260,00.

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2022

Aos 25 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Conde, Estado da Paraíba, localizada na Rodovia dos Tabajaras, Pb 018 Km 2,7 Conde - Centro - Conde - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 09 de Fevereiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00016/2022 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, por demanda, para atender as necessidades das Unidades Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Conde/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE - CNPJ nº 11.570.107/0001-91.

- MARIA DAS GRACAS CARNEIRO BEZERRA.

07.986.752/0001-12

Valor: R\$ 64.480,00

- RD COMERCIO E SERVICOS LTDA.

46.671.750/0001-96

Valor: R\$ 42.570,00

- TOINHO ARTS.

18.453.679/0001-30

Valor: R\$ 444.450,00

Total: R\$ 551.500,00

Conde - PB, 25 de Agosto de 2022

VANESSA MEIRA CINTRA - Secretária de Saúde



PORTARIA Nº 075, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretaria de Saúde do Município de Conde – PB, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA Nº 0208/2021, publicada no Diário oficial deste Município.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de junho de 1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responder pela **GESTÃO** e **FISCALIZAÇÃO** do objeto do **CONTRATO Nº: 00111/2022-CSL**, firmado com a empresa **TOINHO ARTS, inscrita no CNPJ nº 18.453.679/0001-30**, **CONTRATO Nº: 00113/2022-CSL**, firmado com a empresa **MARIA DAS GRACAS CARNEIRO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.986.752/0001-12** e **CONTRATO Nº: 00114/2022-CSL**, firmado com a empresa **RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.671.750/0001-96**, referente ao Pregão Eletrônico **Nº 00016/2022**, para Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, por demanda, para atender as necessidades das Unidades Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Conde/PB.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA	62.447	GESTOR
NICIENE PEREIRA MONTEIRO MENEZES	62.313	FISCAL

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no Art. 1º as atribuições e responsabilidades do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as abaixo descritas:

- I- Acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi nomeado;
- II- Comunicar quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais por parte da Contratada, para que se proceda pela abertura de processo de notificação;
- III- Atestar através da nota fiscal e/ou fatura, conforme legislação, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado, dentro do prazo estipulado no contrato;
- IV- Demais atribuições de fiscalização atribuíveis ao fiscal conforme legislação pertinente.

Art. 3º Determinar que as atribuições do Gestores e Fiscais sejam exercidas independentemente das atribuições que o servidor atualmente desempenha na Secretaria Municipal de Saúde de Conde ou Órgãos correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até o prazo da vigência contratual.

Vanessa Meira Cintra
VANESSA MEIRA CINTRA
Secretaria Municipal de Saúde